



Linhares/ES, 23 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO: 407.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares**, sugerindo o que segue:

Instalação de placas “PROIBIDO JOGAR LIXO” na área verde, próximo a PRECOSTA Pré-moldados, Bairro Jardim Laguna, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a **instalação de placas com a inscrição “PROIBIDO JOGAR LIXO”** na **área verde localizada nas proximidades da empresa PRECOSTA Pré-moldados, no Bairro Jardim Laguna, em Linhares/ES**.

A solicitação se faz necessária em razão do **acúmulo constante de resíduos e entulhos** neste local, situação que vem causando **danos ambientais, proliferação de insetos e mau cheiro**, além de comprometer a **paisagem urbana e o bem-estar dos moradores da região**.

A colocação de placas de advertência visa **conscientizar a população** quanto à importância de manter o espaço limpo e adequado ao uso comum, bem como **reforçar as normas municipais de limpeza pública e descarte correto de resíduos sólidos**.

Com essa medida simples, porém eficaz, espera-se **reduzir a prática irregular de descarte de lixo**, promovendo a **preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da comunidade local**.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB





ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **23/10/2025 13:37**

Checksum: **F24C2B36197C696C5F1DC5F000E24F3CAC90DBFBC1FD3A09E283F823FB6397F9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.